



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23153.000844/2018-40,

RESOLVE:

Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Campus Colatina, na modalidade a distância, com 150 (cento e cinquenta) vagas e carga horária de 480 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA
Reitor